

**MUNICÍPIO DE JAHU
TOMADA DE PREÇOS
HABILITAÇÃO**

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE DE N.º 01 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAHU-SP, NA RUA MAURO DE TOLEDO S/Nº, JARDIM CIDADE ALTA COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL. REPASSE N° 881870/2018/ME/CAIXA.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura dos envelopes de n.º 01 – “documentação de habilitação”, a Comissão Permanente de Licitação houve por bem habilitar as empresas: **J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI, CNPJ: 16.672.840/0001-30** e **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J: 16.923.206/0001-23** e inabilitar os licitantes **NBA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME CNPJ: 28.371.544/0001-89** pelo não cumprimento do item 7.5, “j” do edital e **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 07.241.262/0001-97**, pela ausência da documentação prevista no item 7.3 “e” e das exigências previstas no item 7.6.1 do edital. Portanto, fica resguardado o prazo recursal previsto na Lei Federal de nº 8.666/93, art. 109, I, “a” e 109 § 4º. Para o caso de não interposição de recursos contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **09 de julho de 2.020**, às **09:00** horas, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – “Proposta”, das empresas declaradas habilitadas.

Jahu, 30 de junho de 2020.

ISABELLE RIBEIRO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.